

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

**Procedimento Administrativo nº MPPR –**

**Interessado:** Andrea de Fatima Bertholdi

**Assunto:** Consulta relativa à indicação de estudos acerca do tráfico de drogas para auxílio em pareceres

**CONSULTA nº 09/2019**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude da solicitação formulada através de e-mail encaminhado ao Estagiário de Graduação Leandro Oss-Emer pela Assessora **Andrea de Fatima Bertholdi**, lotada no 5º Grupo Criminal, Gabinete do 1º Procurador, por meio da qual a consulente requereu o envio de estudos relativos à temática “tráfico de drogas” para dar suporte jurídico às manifestações do Ministério Público em pareceres.

No intuito de responder a consulta realizada, a Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear efetuou pesquisa a respeito do tema, tendo sido localizados os seguintes arquivos:

**1) No hotsite do Projeto Estratégico SEMEAR:**

- Site: <http://www.site.mppr.mp.br/semear>
- Página específica do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas: <http://www.site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3345>

**1.1) A descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e suas implicações legais e sociais da perspectiva da saúde** (arquivos fornecidos pelos médicos Psiquiatras Ana Cecília Petta Marques e Marco Antonio Bessa):

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

- A descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e suas implicações legais e sociais da perspectiva da saúde: Política e História ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Descriminalizar\\_droga\\_para\\_porte\\_e\\_2019\\_politica\\_e\\_historia.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Descriminalizar_droga_para_porte_e_2019_politica_e_historia.pdf));
- A descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e suas implicações legais e sociais da perspectiva da saúde: Outros impactos gerais
  - Aborda o desempenho escolar, desfechos sociais, dentre outros aspectos;
- Diretrizes da Associação Médica Brasileira e da Associação Brasileira de Psiquiatria sobre o Uso e Dependência da Maconha ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Uso\\_e\\_Dependencia\\_de\\_Macondha\\_2019\\_versao\\_final.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Uso_e_Dependencia_de_Macondha_2019_versao_final.pdf))
  - Revisão sistemática de estudos e trabalhos que aborda a epidemiologia da maconha; efeitos; a dependência; o tratamento; comorbidades associadas ao uso da substância, como a psicose, o transtorno de humor, a ansiedade, transtornos mentais primários e cognição; **trânsito** e os principais efeitos adversos agudos e crônicos associados ao uso da maconha;
- Aspectos pragmáticos e desafios que antecedem a discussão sobre a descriminalização das drogas ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/BESSA\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_DROGAS\\_MP\\_PR\\_2019.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/BESSA_POLITICAS_PUBLICAS_DROGAS_MP_PR_2019.pdf))
  - Aborda a oferta de tratamento público aos dependentes; o desenvolvimento de ações amplas de prevenção ao uso de drogas e o controle da publicidade de drogas lícitas, especialmente da cerveja;
- A medicina e a legalização da maconha ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Marco\\_Bessa\\_-\\_25\\_06\\_2017\\_A\\_medicina\\_e\\_a\\_legalizacao\\_da\\_maconha\\_UNIAD.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Marco_Bessa_-_25_06_2017_A_medicina_e_a_legalizacao_da_maconha_UNIAD.pdf))
  - Abordagem do ponto de vista médico, a partir de estudos que demonstram existir substanciais evidências de importantes malefícios em relação à maconha, como o desenvolvimento de esquizofrenia ou outras psicoses – com maior risco entre os consumidores mais frequentes –, baixo peso de recém-nascidos, aumento na incidência de acidentes automobilísticos, etc.;

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

- Contribuição à discussão sobre a legalização das drogas  
([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Marco\\_Bessa\\_-\\_Contribuicao\\_a\\_discussao\\_sobre\\_a\\_legalizacao\\_de\\_drogas.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Marco_Bessa_-_Contribuicao_a_discussao_sobre_a_legalizacao_de_drogas.pdf))

**1.2) Bases Teóricas e Sistemas Diagnósticos em Dependência Química** (arquivos fornecidos pelas Prof<sup>as</sup> Dras. Roseli Boergen de Lacerda e Maria de Fátima Padin):

- ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Temas\\_Revelantes/Bases\\_Teoricas\\_e\\_Sistemas\\_Diagnosticos\\_em\\_Dependencia\\_Quimica.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Temas_Revelantes/Bases_Teoricas_e_Sistemas_Diagnosticos_em_Dependencia_Quimica.pdf))
- ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Bases\\_Teoricas\\_e\\_Sistemas\\_Diagnosticos\\_em\\_Dependencia\\_Quimica\\_Roseli.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Bases_Teoricas_e_Sistemas_Diagnosticos_em_Dependencia_Quimica_Roseli.pdf))  
- Abordam a neurobiologia da adição, os tipos de drogas, o potencial de abuso das principais drogas, fatores que modulam a resposta dos indivíduos às drogas, critérios diagnósticos, efeitos agudos e crônicos e a epidemiologia;

**1.3) A Política Nacional sobre Drogas – PNAD e os modelos de tratamento fundamentados na política de redução de danos e na abstinência:**

- Publicação Álcool e Outras Drogas, do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 2011  
([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Drogas\\_e\\_Alcool\\_CRP\\_SP\\_2013.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Drogas_e_Alcool_CRP_SP_2013.pdf));  
- Coletânea de artigos que abordam os temas: “Álcool e outras drogas: novos olhares, outras percepções”; “Drogas e Ser Humano: a prevenção do possível”; “Drogas e Sociedade”; “Intervenções clínicas: o uso, abuso e dependência de drogas”; **“Mitos e dados epidemiológicos a respeito do uso de drogas”**; **“Drogas: Aspectos Jurídicos e Criminológicos”**; **“Crack e mídia: comunicação e propaganda na idade da pedra”**; “O enfoque na mudança de mentalidade como arma para suplantar o proibicionismo”; “Subjetividade e uso de drogas”; “Políticas públicas sobre drogas: situação atual, desafios e perspectivas”; “Drogas e Juventude: outro caminho”;
- A Nova Política Nacional sobre Drogas – PNAD  
([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Temas\\_Revelantes/5\\_Encontro\\_do\\_Grupo\\_de\\_Pesquisa\\_em\\_PoliticassobreDrogas.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Temas_Revelantes/5_Encontro_do_Grupo_de_Pesquisa_em_PoliticassobreDrogas.pdf));

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

- Trata da Medida Provisória nº 885/2019, recentemente convertida na **Lei nº 13.886/2019**, que altera a legislação para acelerar a destinação de bens apreendidos ou sequestrados que tenham vinculação com o tráfico ilícito de drogas, e da **Lei nº 13.840/2019**, que modifica a Lei de Drogas;
- Cocaína: bases biológicas da administração, abstinência e tratamento ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Cocaina\\_bases\\_biologicas\\_da\\_administracao\\_abstinencia\\_e\\_tratamento.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Cocaina_bases_biologicas_da_administracao_abstinencia_e_tratamento.pdf));
- World Drug Report 2018 – Executive Summary ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Pesquisas\\_e\\_Dados/WDR18\\_Booklet\\_1\\_EXSUM.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Pesquisas_e_Dados/WDR18_Booklet_1_EXSUM.pdf));
- Íntegra do World Drug Report 2016 ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Pesquisas\\_e\\_Dados/WORLD\\_DRUG\\_REPORT\\_2016\\_web\\_1\\_1.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Pesquisas_e_Dados/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web_1_1.pdf));
- Íntegra do World Drug Report 2015 ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Pesquisas\\_e\\_Dados/World\\_Drug\\_Report\\_2015.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Pesquisas_e_Dados/World_Drug_Report_2015.pdf));
- Estudo do Projeto SEMEAR sobre as alterações promovidas pela Lei nº 13.840/2019 e pela Medida Provisória nº 885/2019 na Lei nº 11.343/2006; ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Estudos/Estudo\\_sobre\\_alteracao\\_na\\_lei\\_de\\_drogas\\_revisado\\_02\\_07\\_2019\\_1.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Estudos/Estudo_sobre_alteracao_na_lei_de_drogas_revisado_02_07_2019_1.pdf));
- Manifestação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais e do Júri sobre o estabelecimento de critério objetivo em relação à quantidade de drogas para tipificação das condutas de tráfico ou porte de drogas para consumo pessoal ([http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Protocolo\\_25131\\_Quantidade\\_de\\_droga\\_usuario\\_SEJU\\_analise\\_CAOP.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Protocolo_25131_Quantidade_de_droga_usuario_SEJU_analise_CAOP.pdf))

**2) No site da Polícia Federal:**

- Apreensões até maio de 2019 (<http://www.pf.gov.br/imprensa/estatistica/drogas>);

**3) No site da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz:**

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

- III Levantamento Nacional sobre uso de Drogas pela População Brasileira ([https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/4/III%20LNUD%20Suplemento II.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/4/III%20LNUD%20Suplemento%20II.pdf))

4) Global Drug Survey (sobre o preço da cocaína)<sup>1</sup>:

- Global Drug Survey 2019 (Summary) (<https://www.globaldrugsurvey.com/wp-content/themes/globaldrugsurvey/results/GDS2019-Exec-Summary.pdf>)

\* O Download pode ser realizado no site, mediante pagamento: <https://www.globaldrugsurvey.com/gds-2019/>;

- É possível acessar os resultados da pesquisa de 2019 através do link: [https://issuu.com/globaldrugsurvey/docs/gds2019\\_key\\_findings\\_report\\_may\\_16](https://issuu.com/globaldrugsurvey/docs/gds2019_key_findings_report_may_16). Um dos apontamentos da pesquisa é no sentido de que a cocaína permanece comumente como a **droga mais cara usada no mundo**. Os preços variam bastante, de menos de 10 euros/grama na América do Sul, até uma média de 60 a 80 Euros/grama em parte da Europa até 200 euros na Nova Zelândia e Austrália<sup>2</sup>.

O preço médio por grama da cocaína no Brasil, segundo a pesquisa, é de **12,5 Euros (aproximadamente R\$ 57,10)**;

5) Site da Câmara Legislativa (sobre os preços das drogas):

- Estudo “Impacto econômico da legalização das drogas no Brasil” (2016) (<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema10/impacto-economico-da-legalizacao-das-drogas-no-brasil>)

- O Estudo menciona que não existem dados recentes sobre preços que possam balizar as estimativas sobre o mercado e sobre os gastos com drogas como a cocaína, o crack ou o ecstasy. Com base nas estimativas de preços para drogas ilegais registradas no Relatório Mundial sobre Drogas de 2009, o preço por grama de cocaína no Brasil, no varejo, segundo informação de 2005, era, em

---

<sup>1</sup> A Global Drug Survey realizada em 2019 reuniu informações fornecidas por 123.814 pessoas de mais de 35 cidades no mundo.

<sup>2</sup> Tradução livre do arquivo disponível em: [https://issuu.com/globaldrugsurvey/docs/gds2019\\_key\\_findings\\_report\\_may\\_16](https://issuu.com/globaldrugsurvey/docs/gds2019_key_findings_report_may_16). Acesso em: 13 dez. 2019.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

média, de U\$ 12 dólares para um nível de pureza entre 15% a 36% e o preço por grama de crack era de 3 a 8 dólares<sup>3</sup>.

- Pesquisa Nacional sobre o Uso de Crack, de 2014 (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/10019>)

- A pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz apenas ressalta que o preço do crack ou do similar é inferior ao da cocaína inalada (o que foi verificado empiricamente ao longo de todo o trabalho de campo), pontuando que o valor da substância seria antes um fator contribuinte e de facilitação de um consumo mantido ao longo do tempo (uma vez que financiar o hábito, ao longo do tempo, de um produto mais barato, demandaria menos recursos), mas não o fator determinante do início do consumo<sup>4</sup>. Destaca, além disso, como padrão de uso de crack e/ou similares no Brasil, que os usuários referem consumir, num dia “normal” (padrão) de uso, 13,42 pedras/porções destas drogas.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e dos resultados da pesquisa realizada, determino a adoção das seguintes providências:

I) Encaminhe-se, por mensagem eletrônica, resposta à consulente, com cópia do material levantado;

II) Publique-se o conteúdo da presente Consulta no **hotsite do Projeto Estratégico Semear** e efetue-se o **registro** da mesma na **Planilha de Consultas de 2019**;

<sup>3</sup> Dados extraídos do Estudo “Impacto da Legalização das Drogas no Brasil”, da Consultora Legislativa Luciana da Silva Teixeira. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema10/impacto-economico-da-legalizacao-das-drogas-no-brasil>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

**Tabela 7 – Estimativas do Mercado Consumidor de cocaína, crack e ecstasy- Brasil**

	<b>Cocaína</b>	<b>Crack</b>	<b>Ecstasy</b>
Número de Pessoas que consomem drogas por mês	609.935	142.483	284.996
Preço do grama/comprimido (R\$)	220,00	10,80	43,20
Gasto anual com drogas por pessoa (R\$)	7.700,00	20.736,00	4.147,20
<b>Gasto total com drogas por ano (R\$)</b>	<b>4.696.499.500,00</b>	<b>2.954.527.488,00</b>	<b>1.189.630.303</b>

<sup>4</sup> Informações disponíveis em: <<https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20Uso%20de%20Crack.pdf>> (pg. 59). Acesso em 16 dez. 2019.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

III) Com a resposta da consulente e se não houver solicitações complementares, **promova-se o arquivamento do presente Procedimento Administrativo**, com as anotações e baixas devidas no Sistema PROMP.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

**Guilherme de Barros Perini**

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas

Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves

Assessora Jurídica

Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas

Leandro Oss-Emer

Estagiário de Graduação em Direito da Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas